

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVITA

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, quarta-feira, às quinze horas e dez minutos, na Sede do IPREVITA, situada à Rua Padre Otávio Moreira, nº 188, Centro, Itapemirim, ES, estiveram reunidos os Diretores Executivos: Wilson Marques Paz – Diretor Presidente, José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário e Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro, com objetivo de analisar o pedido de atualização do valor do Vale Alimentação concedido aos servidores efetivos do IPREVITA, haja vista que não há um parâmetro legal pré-estabelecido para tal mister. Com a palavra o Senhor Presidente ressaltou o despacho exarado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, destacando que, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal n. 2.708/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 3097/2018, compete à Diretoria Executiva do IPREVITA definir tal valor. Diante disso, foram analisados parâmetros e discutidas situações hipotéticas de composição do valor, até que ficou decidido, de maneira consensual, que a forma mais prudente de designação do valor seria a média entre os valores aplicados para o pagamento do Vale Alimentação nos três órgãos públicos de Itapemirim (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e autarquia SAAE), condizente à mesma maneira como foi realizada a designação dos vencimentos dos cargos efetivos do IPREVITA, quando de sua readequação (Lei 3.097, de 06 de Julho de 2018). Assim sendo, o valor do Vale Alimentação concedido aos servidores efetivos do IPREVITA passará a ser igual a R\$ 881,48 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), média estabelecida a partir dos valores concedidos aos servidores da Prefeitura – R\$ 700,00, da Câmara Municipal – R\$ 1.000,00 e, da Autarquia SAAE – R\$ 944,44, e para o qual será retroagido seus efeitos financeiros a julho do corrente ano. E ainda, ficou definido que a revisão do respectivo valor, deverá ocorrer anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE). Não havendo nada mais a tratar, eu, José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário, a pedido, secretariei a reunião e assino a presente ata juntamente com os demais diretores.

Wilson Marques Paz – Diretor Presidente

Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro

José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário